



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Luciana da Silva Tavares, inscrição n. 289839.

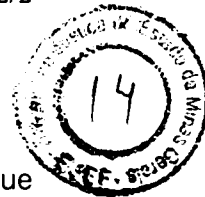
A requerente apresentou, para fins de comprovação de títulos, certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, com inscrição desde 10/07/2002, bem como cópia autenticada de certidões emitidas pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo, Ofício de Distribuição Judicial e 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada, e declaração emitida por Franco – Advogados Associados e Consultores, informando a prestação de serviços como Advogada, no período de junho/2002 a agosto/2003.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*”(…). A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*”(…)



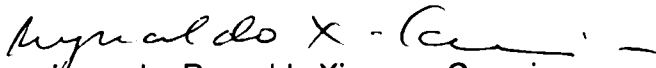
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, foram atribuídos cinco pontos de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido cinco anos de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado, nas certidões emitidas pela Secretarias de Juízo da Comarca de Bauru/SP, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2002 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 10/07/2002, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5(CINCO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora